



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
2 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 180 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, lembrou que o assunto já havia estado presente em anterior Reunião de Câmara, contudo, tendo havido alguns problemas no concurso por falta de elementos, foi necessário trazê-lo novamente à Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 180 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 27 de setembro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, todos na sua atual redação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 181 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA.....

Interveio o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 2 e 3.

O **Presidente da Câmara**, referiu que ambos os pontos se reportam à substituição de trabalhadores, ou pelo facto de se encontrarem em período de baixa médica prolongada, ou pelo facto de terem ocorrido aposentações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º, artigo 33.º e alínea a) do número 1 do artigo 57.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, deliberou por unanimidade, recrutar 6 (seis) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição de assistentes operacionais na área de ação educativa, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 16/PCC/2023, conforme proposto na Informação/Proposta n.º 181 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 27 de setembro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 182 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º, artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, deliberou por unanimidade, recrutar 2 (dois) trabalhadores para posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 11/PCC/2023, em conformidade com o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 182 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 27 de setembro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 50.2024 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO” - CP 25/2024

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, informou que esta é a etapa final do procedimento concursal, o qual será, após a competente aprovação, inserido na plataforma de modo a avançar-se com a assinatura do Contrato e posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Referiu que as empresas que concorreram são empresas bastante conceituadas no mercado e que já realizaram outros trabalhos no Concelho, designadamente aquela a quem vai ser adjudicada esta empreitada.....

Quanto ao visto do Tribunal de Contas, mencionou desconhecer a rapidez com que o mesmo vai ser concedido, esperando que seja o mais rápido possível, dando a conhecer que em maio/junho o Ministro da Coesão Territorial tinha sugerido que poderia haver uma alteração no “modus operandi” de forma a que estes projetos no âmbito do PRR fossem apenas sujeitos a fiscalização sucessiva, o que ainda não veio a suceder.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se os prazos não deveriam ter sido corrigidos.

O **Presidente da Câmara**, informou que a correção será efetuada após a consignação da obra, tanto mais que, os prazos poderão ainda ser alterados, tendo em atenção que se desconhece quando é que o Tribunal de Contas irá emitir o visto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 50.2024 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 26 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório Final, que visa adjudicar a empreitada “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro” à firma Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda., pela importância de 4.464.670,00 € + IVA;

2.º - Negar provimento à pronúncia apresentada pela firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., ao abrigo do direito de Audiência Prévia à decisão final administrativa;

3.º - Aprovar a minuta do contrato

4.º - Execução do compromisso plurianual:

2024: 416.310,00 € (quatrocentos e dezasseis mil trezentos e dez euros) com IVA incluído;

2025: 4.092.759,88 € (quatro milhões noventa e dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) com IVA incluído;

2026: 223.480,32 € (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos) com IVA incluído;.....

.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **1** de **outubro** do ano de **2024**, do qual constam os seguintes dados e valores:



Oliveira do Bairro câmara municipal

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.060.326 Euros e 29 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 884.592 Euros e 94 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.944.919 Euros e 23 Cêntimos

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....
Duarte dos Santos Almeida Novo

.....
José Miguel Cardoso Duarte

.....
Jorge Ferreira Pato

.....
Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

.....
Susana Maria da Silva Martins

.....
José Carlos Pereira de Almeida Soares



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo